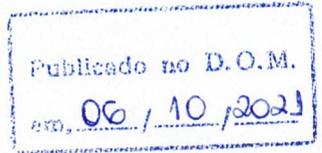




Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito



LEI COMPLEMENTAR Nº 3.093 De 01 de outubro de 2021.

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.035, DE 13 DE JUNHO DE 2000, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE PRÓPRIO MUNICIPAL AO “FAC” – FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO DA ARQUIDIOCESE DE RIBEIRÃO PRETO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 60/2021, de autoria do **Executivo Municipal** e eu promulgo a seguinte lei:

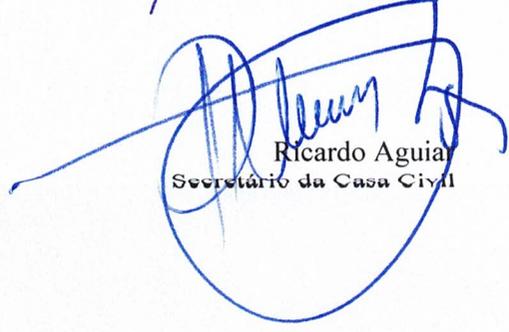
Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 1.035, de 13 de junho de 2000, que autorizou a concessão de direito real de uso de próprio municipal ao “FAC” – Fraternal Auxílio Cristão da Arquidiocese de Ribeirão Preto, conforme informações no processo administrativo 2018.024773-1.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Antônio Daas Abooud
Secretário de Governo


Ricardo Aguiar
Secretário da Casa Civil

Autógrafo nº 154/2021
Projeto de Lei Complementar nº 60/2021
Processo nº 2021.137282
ECZM